



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 479/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0010826-6**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA MECANIZADA E INSPEÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMBINADOS HIDROJATO/SUGADOR DOTADOS DE SISTEMAS DE RECICLAGEM E DESIDRATAÇÃO DOS RESÍDUOS ASPIRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.026.233/0001-58 com sede endereço Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO DAUD**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal 62.100/2022, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato Nº 479/SMSUB/COGEL/2023** em 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2024, com previsão de encerramento em 20/09/2025.

1.2. Com a prorrogação o valor total do contrato é de **R\$ 55.729.502,33 (cinquenta e cinco milhões setecentos e vinte e nove mil quinhentos e dois reais e trinta e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.2.501.9001 através da nota de empenho nº 106.403/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo - SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONTRATADA:

ROBERTO DAUD
Diretor
AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO DAUD, CPF/CNPJ nº 008.717.888-53, como Contratada.
Assinado em: 29/08/2024, às 08:10, através do e-mail comercial@mazul.com.br, pelo ip 187.32.120.249



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 30/08/2024, às 09:04, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 30/08/2024, às 09:04, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.82328752887 e o código: 1DH514E0
